

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
DA BOA VISTA – IPSJBV PARA
PROCEDER À PROVA DE CONCEITO
APRESENTADA PELA EMPRESA
MELHOR CLASSIFICADA NA DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 002/2025.**

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se o Agente de Contratações, Senhor Douglas da Silva Vitielli, e a Equipe de Apoio na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, cujos membros foram nomeados pelo Superintendente do IPSJBV, Sr. Sergio Venicio Dragão, através da Portaria nº 031/2025, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à análise da prova de conceito apresentada pela empresa VTECH CONSULTORIA INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA, melhor classificada na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025. Participa também desta sessão em caráter de apoio técnico o Senhor Leandro Donizete Gonçalves Pedro que também assina a Ata ao final da sessão. Desta análise constatou-se que a empresa VTECH CONSULTORIA INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA atendeu a todos os requisitos estipulados em Edital, sendo portanto considerada **VENCEDORA** do processo. Nada mais havendo a tratar, eu, ANDREA SALVATICO ORLANDI, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. * * * * *


DOUGLAS DA SILVA VITIELLI
Agente de Contratação


ANDREA SALVATICO ORLANDI
Equipe de Apoio


LEANDRO DONIZETE GONÇALVES PEDRO
Apoio Técnico


RENATA GIÃO RUY
Equipe de Apoio



São João Previ
Juntos garantindo o futuro!
Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90



ANEXO II
PROVA DE CONCEITO

	REQUISITOS TÉCNICOS FUNCIONAIS DA SOLUÇÃO	ATENDE	
		SIM	NÃO
1	Deverá ser desenvolvida em arquitetura WEB e a aplicação deverá ser executava em ambientes Microsoft Windows Server 2012 ou superior;	✓	
2	A Solução deverá estar preparada para funcionar com os seguintes Sistemas Operacionais: Windows 7 ou superior;	✓	
3	Deverá possuir interface WEB, independente de sistema operacional, totalmente em português, compatível com os navegadores Google Chrome, Microsoft Edge/Internet Explorer e Mozilla Firefox;	✓	
4	Deverá ser modular e permitir a implantação independente de cada módulo ou de módulos simultâneos. Os módulos deverão ser interdependentes e interligados e deverão possuir funcionalidades específicas relacionadas e coesas;	✓	
5	Deverá permitir o uso de comunicação segura através de redes TCP/IP por intermédio do padrão SSL 2.0 ou superior;	✓	
6	Deverá suportar o uso de SGBD Oracle 11g ou Microsoft SQL Server 2008 ou superior;	✓	
7	Os relatórios da Solução deverão ser gerados, no mínimo, nos seguintes formatos de arquivos: TELA, PDF, XML e XLS;	✓	
8	A Solução deverá permitir realizar consultas avançadas, por telas, filtrando os campos, e classificando-os, em no mínimo por 2 critérios;	✓	
9	A Solução deverá permitir que o próprio usuário gere uma exportação dos dados consultados em tela que atendam às exigências do sistema AUDESP do TCE-SP e DAIR do Ministério da Previdência Social (MPS), para arquivo nos formatos HTML, XLS, PDF e XML;	✓	
10	A Solução deverá permitir que o próprio usuário gere uma listagem simples dos dados consultados em tela;	✓	
11	A Solução deverá ter a capacidade de interagir com outros Softwares através de chamadas webservices;	✓	
12	A Solução deverá possuir "ajuda" dos campos das telas exibindo o conteúdo detalhado e dicas ao passar o mouse sobre os campos;	✓	
13	A Solução deverá ser multiusuário (integrado e on-line) permitindo o compartilhamento de arquivos de dados e informações de uso comum e dotados de toda a segurança necessária ao tratamento de transações;	✓	
14	A Solução, objeto desta licitação deverá utilizar uma base única de dados;	✓	
15	A Solução deverá permitir o armazenamento de documentação digital/digitalizada, nas telas em que o carregamento é necessário, em formato PDF, no mínimo;	✓	
16	A solução deverá possuir mecanismos de segurança da informação relacionados à integridade, privacidade e autenticidade dos dados;	✓	
17	A organização, estrutura hierárquica, vocabulário, prevenção e tratamento de erros, bem como a granularidade dos dados de ações do usuário, deverão ser compatíveis e aderentes ao domínio da aplicação da Solução e à lógica de negócio	✓	

Assinado por 1 pessoa: SERGIO VENICIO DRAGAO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/5800-36FB-27ZA-B204> e informe o código 5800-36FB-27ZA-B204



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP
(19) 3633-6268 / 3631-5541





São João Prev
Juntos garantindo o futuro!
Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



	associada.		
18	A interface deverá ser de fácil utilização, de modo a orientar o atendente no fluxo de interação necessário a cada procedimento, instruindo sobre formatos de inserção dos dados nos campos de formulário, sobre fluxos alternativos, fluxos mandatórios e equívocos no fluxo de interação e no preenchimento dos campos.	✓	
19	A interface deverá ser funcional, proativa e informativa, usando para isso cores adequadas, destaques em fontes de texto, auto completar, caixas de mensagens, alertas visuais, notas informativas, disposição adequada de campos, blocos de formulário, alinhamento de formulários e paradigmas de design e interação humano computador atuais, adequados e aderentes ao contexto da aplicação.	✓	
20	O fluxo de interação deverá ter granularidade de ações adequada ao nível de segurança, agilidade, integridade e consistência das informações, levando em conta o contexto da aplicação, de tal modo que o usuário fique ciente dos riscos e do impacto de suas ações na Solução.	✓	
21	Os serviços de customização e de manutenção evolutiva devem ter como referência padrões e normas de desenvolvimento.	✓	
22	Quanto ao conjunto de serviços a serem fornecidos na gestão do ciclo de vida da solução, deverá ser sempre observadas as Melhores Práticas do mercado.	✓	
23	Quanto à usabilidade, a Solução deverá ser construída para propiciar a inteligibilidade (facilidade de entender os conceitos utilizados), apreensibilidade (facilidade de aprendizagem de uso), operacionalidade (facilidade de operar e controlar).	✓	

	DAS APLICAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	SIM	NÃO
1	Deverá efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios.	✓	
2	Deverá possuir internamente, o cadastro, de todos os bancos que operam no Brasil.	✓	
3	Deverá possuir cadastro de Aplicações contendo as informações do Gestor, Segmento, Tipo de Aplicação e <i>Benchmark</i>	✓	
4	Deverá possuir lançamento de aplicações na modalidade de aplicação, rentabilização e resgate.	✓	
5	Deverá possuir cadastro de Política Anual de Investimentos obedecendo aos limites estabelecidos na resolução CMN vigentes.	✓	
6	Deverá possuir cadastro de meta atuarial.	✓	
7	Deverá permitir o registro de rentabilidade da aplicação.	✓	
8	Deverá permitir a impressão de relatório periódico contendo totalizadores mensais dos fundos de investimentos para aporte, resgate e rentabilidade de cada aplicação.	✓	
9	Deverá permitir a impressão de relatório detalhado por período, totalizados mensal, de aplicação dos fundos de investimento, contendo o	✓	

Assinado por 1 pessoa: SERGIO VENICO DRAGAO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.tdoc.com.br/verificacao/5800-36FB-Z7ZA-BZ04> e informe o código 5800-36FB-Z7ZA-BZ04



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP
(19) 3633-6268 / 3631-5541

(Handwritten signatures and marks)





São João Prev
 Juntos garantindo o futuro!
 Autarquia Municipal Criada
 pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
 CNPJ 05.774.894/0001-90



	rendimento dos mesmos, a evolução do benchmark e o comparativo com meta atuarial mensal previamente estabelecida.		
10	Deverá permitir a impressão de relatório de aplicações, agrupados por banco e segmento de aplicação.	✓	
11	Deverá permitir a impressão de relatório de composição da carteira de investimentos apresentando os percentuais estabelecidos na Política Anual de Investimentos, bem como o comparativo com a meta atuarial a ser avançada.	✓	
12	Deverá permitir a impressão de gráfico de rentabilidade da carteira de investimentos.	✓	
13	Deverá dispor de módulo de credenciamento de administrador, gestores, custodiantes, instituições financeiras emissoras de créditos privados, distribuidores e fundos de investimentos – com controle de vencimentos e armazenamento da documentação – certidões.	✓	
14	Geração de APR's de acordo com a movimentação, preenchimento automático de forma pré-preenchida, geração da APR em formato .PDF individualmente e em formato excel das movimentações realizadas mês a mês.	✓	
15	Deverá permitir a impressão de relatório agrupado por mês com evolução da carteira de investimento, comparando com a meta atuarial previamente estabelecida.	✓	

Assinado por 1 pessoa: SERGIO VENICIO DRAGAO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/5800-36FB-272A-B204> e informe o código 5800-36FB-272A-B204

[Handwritten signature in blue ink]
 Dr. Drandi

[Handwritten signature in black ink]
[Handwritten signature in blue ink]

